

ENSINO SECUNDÁRIO

1ª FASE - Consulta de Prova que se destina a permitir que o aluno possa conhecer a classificação que foi atribuída a cada questão da prova.

O aluno não terá necessidade de efetuar pedido de consulta, recebendo a cópia das provas no seu correio eletrónico, nos 2 dias úteis seguintes ao dia da publicação das classificações. Caso não receba a prova findo este prazo, deverá dar nota da situação junto da escola.

Alunos que tenham realizado as provas de Desenho A (706) e Geometria Descritiva A (708), devem efetuar o pedido de consulta*.

*O pedido de consulta é realizado presencialmente.

A cópia da prova será entregue presencialmente.

2ª FASE - Reapreciação propriamente dita, quando o aluno entende prosseguir o processo de reapreciação, apresentando o requerimento de reapreciação e a alegação.

Modelos a usar: Os modelos referentes ao processo de pedido de consulta e de reapreciação estão disponíveis na página da escola e em <https://www.dge.mec.pt/modelos>.

FASES	MODELOS
Pedido de consulta da prova (Só para os casos referidos das provas 706 e 708)	Modelo 09/JNE
PROCEDIMENTO	
- O modelo deve ser descarregado, preenchido e apresentado, <u>em duplicado</u>, na escola, pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, e deve ser dirigido ao diretor da escola (Dr. Eusébio Fertusinhos). - O requerimento deve ser apresentado no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação. - No caso de provas que necessitam de ser copiadas (Desenho e Geometria Descritiva ou outras), tem, também, de ser apresentado o comprovativo, <u>impresso</u>, do pagamento de 4€ realizado para a conta 0035 0171 0005 9888 2324 8. A escola só dará encaminhamento ao processo mediante o comprovativo de pagamento. A cópia da prova será entregue presencialmente ao requerente.	

PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE CONSULTA E REAPRECIAÇÃO

PROVAS E EXAMES NACIONAIS 2026

FASES	MODELOS
Pedido de reapreciação	Modelo 12/JNE - Requerimento Modelo 12-A/JNE – Alegação justificativa Modelo 10/JNE – Erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção
PROCEDIMENTO	
- Os modelos devem ser descarregados, preenchidos, assinados e apresentados na escola. - O requerimento (Modelo 12/JNE) deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes à receção da prova em consulta, dirigido ao Presidente do JNE. A sua validação é formalizada mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento. - ATENÇÃO: <u>Deve ser preenchido em duplicado, sendo um dos exemplares devolvido ao aluno, como recibo.</u> - O requerimento é acompanhado de alegação justificativa (Modelo 12-A/JNE). Quando a alegação não for redigida no Modelo 12-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto. - Deve ser anexado o comprovativo do depósito da quantia de 25 €, efetuado na conta 0035 0171 0005 9888 2324 8. Deve, ainda, apresentar o comprovativo do NIB, impresso, para o qual se fará o reembolso do pagamento, caso a classificação aumentar após a reapreciação. A escola só dará encaminhamento ao processo mediante o comprovativo de pagamento. - Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE, em duplicado, devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.	
A APRESENTAR NA ESCOLA	
1. Modelo 12 – Requerimento de pedido de reapreciação (em duplicado) 2. Modelo 12-A – Alegação justificativa de reapreciação de prova 3. Comprovativo de depósito de 25 € no NIB da escola (impresso) 4. Comprovativo do IBAN para onde a escola deverá fazer a devolução do depósito em caso de subida da classificação (impresso, e com a identificação do nome e número do aluno). 5. Modelo 10 – Requerimento para retificação das cotações, em caso de erro da soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção (em duplicado).	